



REGULAMENTO TRAVESSIA POLIANA OKIMOTO 2022

DISPOSIÇÕES GERAIS

A TRAVESSIA POLIANA OKIMOTO 2022 será disputada no município de Ilhabela – SP, no dia 22 de Maio de 2022. Inscrições e informações gerais sobre a prova serão divulgadas na página oficial do evento (www.polianaokimoto.com.br) e na página do evento dentro do site Ticket Sports (site de venda das inscrições).

O objetivo do evento é promover a prática de atividade física e fomentar a modalidade de natação em águas abertas, além de trazer conteúdo e experiência a praticantes de natação de todosos níveis de treinamento.

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E REGULAMENTO

Art.1º Esse regulamento tem como finalidade ditar as regras das provas de Maratonas Aquáticas do evento TRAVESSIA POLIANA OKIMOTO 2022.

§ 1º Ao aceitar os termos de inscrição o atleta se responsabiliza a cumprir as normas ditadas neste regulamento para sua participação no evento.

§ 2º A não observação ou cumprimento das regras dispostas neste regulamento são suscetíveis à desclassificação do atleta ou equipe, conforme avaliação da comissão organizadora prevista no Capítulo IV deste regulamento.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROVAS

Art.2º A Travessia Poliana Okimoto será organizada e realizada pela Vega Sports, que ficará responsável pela organização, cobertura técnica, execução, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.3º As inscrições devem ser realizadas pelo site www.ticketsports.com.br de acordo com as instruções fornecidas no local apropriado para inscrições nas provas.

§ 1º O valor da taxa de inscrição não é reembolsável.

§ 2º Inscrições feitas em grupo ou equipe devem ser realizadas diretamente no *website* de inscrição.

§ 3º Às inscrições por equipe ou grupos será oferecido: 1 (uma) inscrição cortesia para cada 10 (dez) atletas pagantes **ou** 10% (dez por cento) de desconto para todas as inscrições por equipe ou grupos que tenham 10 (dez) ou mais participantes inscritos. Os benefícios ora regulados não serão, em nenhuma hipótese, cumulativos.



§ 4º A data limite e valores dos lotes serão divulgados no *website* do evento.

§ 5º A política de cancelamento de inscrição seguirá os seguintes critérios:

- Se realizado até 60 (sessenta) dias antes da prova, será estornado o valor integral da inscrição;
- Se realizado entre 59 (cinquenta e nove) e até 30 (trinta) dias antes da prova, será estornado metade do valor da inscrição; e
- Se realizado com menos de 29 (vinte e nove) dias de antecedência, nenhum valor será estornado.

Art.4º Não serão aceitas inscrições sem pagamento efetuado dentro do prazo estabelecido.

Art.5º Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com dados incompletos e/ou encaminhadas fora do prazo estabelecido.

§ 1º O fornecimento dos dados corretos é de responsabilidade do atleta ou responsável pela inscrição. Esses dados são fundamentais para o cadastro correto do atleta, identificação dele e acúmulos de pontos individuais e por equipe. A organização não se responsabiliza por erros no cadastro no momento da inscrição. O preenchimento inadequado dos dados de inscrição é passível de desclassificação do atleta.

CAPÍTULO IV - DAS SANÇÕES

Art.6º Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Atletas que provocarem a dificuldade na sua identificação;
- b) Atletas que não cumpram atos técnicos e disciplinares vigentes nesse regulamento;
- c) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros participantes do evento;
- d) O atleta que participar das provas fora de sua categoria correta, excetuando-se as situações previstas neste regulamento;
- e) Atletas que não cumprirem o percurso determinado pela organização;
- f) Atletas que praticarem conduta antidesportiva; e
- g) Atletas que fornecerem informações erradas no processo de inscrição.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS

Art.7º Como instrumento das decisões que porventura provoquem interpretações divergentes entre as decisões e procedimentos da arbitragem, os participantes e equipes representadas terão direito ao recurso.

Art.8º Os recursos deverão ser apresentados pelo responsável da equipe participante por escrito ao Árbitro Geral.

Art.9º O prazo para apresentação do recurso será de até 15 (quinze) minutos após a apresentação do resultado.

Art.10º O recurso será apreciado e deliberado pelo Árbitro Geral.



CAPÍTULO VI – SUSPENSÃO, ALTERAÇÕES DE DISTÂNCIA OU CANCELAMENTO DA PROVA

Art.11º Primando pela segurança dos participantes, a comissão organizadora pode determinar o cancelamento da prova (já iniciada ou não) ou alteração das distâncias, por questões de condições climáticas, segurança pública ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um desses motivos, a prova será considerada realizada e não será designada nova data para a realização prova. Ainda, nas hipóteses ora referenciadas, nenhum valor será ressarcido aos inscritos.

§ 1º Os participantes da Travessia Poliana Okimoto 2022 ficam cientes que assumem, no ato da inscrição, toda responsabilidade por riscos e danos causados por eventual cancelamento de alguma prova por qualquer um dos motivos citados deste regulamento, não gerando qualquer responsabilidade aos organizadores do evento.

§ 2º Na hipótese de cancelamento ou interrupção da prova, não haverá devolução de taxa de inscrição.

CAPÍTULO VII - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art.12º O preenchimento, entrega e apresentação de todos os documentos solicitados são de extrema importância para garantir a segurança dos atletas e demais participantes da prova. A ausência de qualquer um desses documentos impedirá a retirada do *kit* e, conseqüentemente, poderá impedir a participação do atleta na competição.

§ 1º A relação completa dos documentos necessários, assim como modelos para *download*, está disponível na página do evento, dentro do site Ticket Sports (mesmo local da compra da inscrição).

§ 2º Toda a **documentação deverá ser entregue ou apresentada** no momento da **RETIRADA DE KITS**

Se o próprio atleta for retirar o seu Kit

- **Obrigatória** a apresentação de **Documento Original com foto**
- **Obrigatória** a apresentação de **Comprovante de Inscrição**
- **Obrigatória** a apresentação de **Comprovante de Vacinação** relacionado à COVID-19, que deve conter pelo menos 2 (duas) doses da vacina contra Covid-19
- **Obrigatória** a entrega do **Termo de Responsabilidade**
- Recomendável a entrega de Cópia do **Atestado Médico de aptidão física assinado e com CRM**
- Recomendável a entrega da **Declaração do Técnico/Professor assinada**



- atletas INSCRITOS NA PROVA DE 500m E QUE LEVARÃO **ACOMPANHANTE**: deverão **obrigatoriamente** apresentar o **Comprovante de Vacinação** relacionado à COVID-19 do **ACOMPANHANTE**, que deve conter pelo menos 2 (duas) doses da vacina contra Covid-19 e uma **cópia de um documento com foto**.
- atletas menores de **18 (dezoito) anos** deverão **obrigatoriamente** entregar a **Autorização do Responsável para participação do Menor**. Caso o atleta tenha mais de 16 (dezesesseis) anos e seja emancipado, poderá apresentar documentos comprobatórios da referida emancipação.

Se um TERCEIRO for retirar o kit do atleta

O terceiro deverá **apresentar um documento de identidade original com foto e ENTREGAR** os seguintes documentos:

- **Obrigatório o Termo de Autorização de Retirada de Kit por Terceiros**, preenchido e assinado pelo atleta (modelo disponível para *download* na página do evento, dentro do site Ticket Sports, mesmo site onde você fez a compra da sua inscrição)
- **Obrigatória a Cópia do Documento Original com foto do atleta**
- **Obrigatória a Cópia do Comprovante de Inscrição do atleta**
- **Obrigatória a Cópia do Comprovante de Vacinação do atleta** relacionado à COVID-19, que deve conter pelo menos 2 (duas) doses da vacina contra Covid-19
- **Obrigatório o Termo de Responsabilidade assinado pelo atleta**
- **Recomendável a Cópia do Atestado Médico de aptidão física do atleta assinado e com CRM**
- **Recomendável a Declaração do Técnico/Professor assinada**
- atletas INSCRITOS NA PROVA DE 500m E QUE LEVARÃO **ACOMPANHANTE**: deverão **obrigatoriamente** apresentar o **Comprovante de Vacinação** relacionado à COVID-19 do **ACOMPANHANTE**, que deve conter pelo menos 2 (duas) doses da vacina contra Covid-19 e uma **cópia de um documento com foto do ACOMPANHANTE**.
- atletas menores de **18 (dezoito) anos** deverão **obrigatoriamente** entregar a **Autorização do responsável para participação do Menor**. Caso o atleta tenha mais de 16 (dezesesseis) anos e seja emancipado, poderá apresentar documentos comprobatórios da referida emancipação.

CAPÍTULO VIII - TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM

Art.13º No ato da inscrição no evento o participante declara estar ciente deste regulamento e para os devidos fins de direito declara que:

“Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participação nesta prova e que estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar de atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez ou morte), isentando a organização do evento, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer advindos de minha participação nessa prova.

Declaro ter lido e aceitado a me submeter a todos os termos do regulamento do evento Travessia Poliana Okimoto 2022.

Cedo, neste ato, todas as imagens de mim captadas durante a realização do evento (seja antes, durante ou após a travessia), autorizando o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, seja ela por foto ou vídeo, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização da Travessia Poliana Okimoto 2022, seus organizadores, mídias e patrocinadores.

Assumo todas as despesas provenientes de minha participação no evento Travessia Poliana Okimoto 2022 incluindo, hospedagem, traslados, assistência médica, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas antes durante e depois da realização do evento.”

Art.14º Quaisquer deliberações ou ações não previstas neste regulamento devem ser submetidas à análise da Comissão Organizadora da Travessia Poliana Okimoto que contará com 3 (três) membros voluntários inscritos e eleitos durante o Congresso Técnico da prova. As decisões da Comissão Organizadora não são passíveis de recurso.

CAPITULO IX - PROVAS

REGRAS GERAIS:

- Por conta da pandemia de covid-19, todas as pessoas que estiverem na Arena da Prova deverão seguir as orientações vigentes das autoridades sanitárias, que podem incluir o uso obrigatório de máscaras e/ou outros protocolos que serão amplamente divulgados pela organização da Travessia Poliana Okimoto em momento anterior ao evento.
- É obrigatório o cumprimento do percurso pré-estabelecido bem como do tempo limite de prova previsto, ambos os casos passíveis de desclassificação.
- É obrigatório o uso do *CHIP* de cronometragem devidamente instalado para entrar na área de largada das provas.

-É obrigatório a identificação do atleta com o número que será entregue junto com o *kit*, assim como uso da pulseira de identificação pelo ACOMPANHANTE (caso o atleta dos 500m leve alguém para nadar junto com ele)

- O uso de roupa de Borracha – *wetsuit* será liberado, respeitando a seguinte regra da FINA (Federação Internacional de Natação Amadora):

- OBRIGATÓRIO – Caso a temperatura da água esteja abaixo de 17°C;
- OPCIONAL – Caso a temperatura da água esteja entre 18°C e 24°C; e
- PROIBIDO – Caso a temperatura da água esteja acima de 25°C.

A confirmação da condição para uso de roupa será definida no Congresso Técnico que antecede a prova.

- É permitido queo atleta use a boia individual para levar seus mantimentos, se achar necessário.

Art.15º As provas da Travessia Poliana Okimoto 2022 são classificadas em:

500 metros— esta prova tem caráter de participação. O atleta poderá ser acompanhado pelo seu técnico ou atletas com experiência e terá uma estrutura de segurança diferenciada para essa largada oferecida pela organização. A acompanhante também deverá entregar a documentação necessária para que possa participar da prova. Ver lista de documentos no Capítulo VII.

1.500 metros

3.000 metros

7.000 metros

§ 1º O Árbitro Geral definirá um tempo limite para classificação e duração das provas, durante o Congresso Técnico da prova.

§ 2º Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem ou devidamente autorizadas pelo Árbitro Geral ou Organização.

Horários de largada de cada prova:

08:00 Prova 1,5KM -Masculino

08:05 Prova 1,5 KM - Feminino

8:30 Prova 7km - Masculino

08:35 Prova 7km - Feminino

09:30 Prova 500M - Masculino

09:35 Prova 500M - Feminino

10:10 Prova 3km - Masculino

10:15 Prova 3km - Feminino

CAPÍTULO X - DAS CATEGORIAS.

Art.16º As categorias em disputa nas provas seguem tabela de faixa etária abaixo.

Provas de 1.500 metros/ 3.000 metros/ 7.000 metro:

INFANTIL	Até 13 MASCULINO / FEMININO
JUVENIL	14 a 16 MASCULINO / FEMININO
JUNIOR	17 a 19 MASCULINO / FEMININO
SENIOR	20 a 24 MASCULINO / FEMININO
MASTER A	25 a 29 MASCULINO / FEMININO
MASTER B	30 a 34 MASCULINO / FEMININO
MASTER C	35 a 39 MASCULINO / FEMININO
MASTER D	40 a 44 MASCULINO / FEMININO
MASTER E	45 a 49 MASCULINO / FEMININO
MASTER F	50 a 54 MASCULINO / FEMININO
MASTER G	55 a 59 MASCULINO / FEMININO
MASTER H	60 a 64 MASCULINO / FEMININO
MASTER I	65 A 69 MASCULINO / FEMININO
MASTER J	70 acima MASCULINO / FEMININO
PCD	GERAL MASCULINO / FEMININO

***Será considerada a idade do atleta em 31/12/2022.**

§ 1º As categorias PCD previstas nesse regulamento contemplam a participação de atletas com deficiência Física, Intelectual e Visual na mesma categoria.

CAPÍTULO XI - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 17º A classificação individual será efetuada separadamente por cada prova realizada no evento, separando feminino e masculino, conforme categorias do Capítulo X. Obececendo o critério do 1º ao 3º colocado.

Art. 18º Serão utilizadas duas formas de apuração dos resultados, *Chip* e manual. O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será determinado pelos juizes de chegada, e será apresentado durante o congresso técnico e pelo Árbitro Geral.

§ 1º Se, por motivo de segurança, a prova for interrompida mesmo após a conclusão de determinados atletas, os demais serão classificados conforme a posição que se encontravam no momento da interrupção.

Art. 19º Os atletas declaram ter ciência de que a Travessia Poliana Okimoto não integra o rol de competições oficiais organizadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos("CBDA"), razão pela qual a classificação obtida pelos atletas nas provas da Travessia Poliana Okimoto não comporá os *rankings* classificatórios e índices utilizados pela CBDA.

CAPÍTULO XII - DA PREMIAÇÃO

Art. 21º A premiação obedecerá ao seguinte formato:

Prova de 500 (quinhentos) metros - por ser de caráter participativo, não haverá troféu de premiação.

Provas de 1.500 (um mil e quinhentos) metros, 3.000 (três mil metros) metros e 7.000 (sete mil) Acontecerá a Cerimônia de Premiação, no pódio, apenas aos três primeiros colocados do geral masculino e geral feminino.

A entrega dos troféus das categorias estipuladas no CAPÍTULO X, art. 16º, serão feitas no local, após a confirmação dos resultados pelo árbitro geral da prova. Os atletas deverão se dirigir a tenda da premiação para retirar seus troféus. Não haverá cerimônia, porém haverá um palco e backdrop exclusivos, onde os atletas poderão tirar suas fotos.

Haverá premiação em dinheiro aos 3 primeiros colocados da categoria Geral Masculino e Geral Feminino, da prova de 1.500 metros.

A Bolsa de premiação será no total de 5 mil reais a serem distribuídos da seguinte forma:

1º colocada Geral Feminino receberá o valor de R\$1.200,00

2º colocado Geral Feminina receberá o valor de R\$800,00

3º colocado Geral Feminina receberá R\$500,00

1º colocado Geral Masculino receberá R\$1.200,00

2º colocado Geral Masculino receberá o valor de R\$800,00

3º colocado Geral masculino receberá R\$500,00

Art. 21 Atletas que não estiverem no local de premiação no momento da entrega do prêmio poderão retirá-los na sede da empresa organizadora do evento, em São Paulo, em até 30 (trinta) dias após a data da prova, sendo necessário entrar em contato através do e-mail contato@polianaokimoto.com.br dentro do período estipulado neste artigo para agendar a sua retirada.